LEI Nº. 4.599

DE 15 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "ROSANE PAULINO RIESENBERG" A UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Mafra, Emerson Maas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Estratégia de Saúde da Família "Rosane Paulino Riesenberg" a unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 15 de julho de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal